



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de serviços de consultoria contábil, jurídica e de gestão

1. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada em serviços técnicos de consultoria contábil, jurídica e de gestão tem como objetivo atender às demandas diárias do órgão contratante, oferecendo suporte consultivo contínuo e especializado.

O serviço contempla a disponibilização de boletins técnicos, informativos, banco de modelos, cursos EAD, podcasts, videoaulas, consultas técnicas personalizadas (via portal, telefone e WhatsApp institucional), bem como atualizações constantes sobre temas de interesse da Administração Pública.

A necessidade decorre da complexidade normativa e da constante atualização legislativa, exigindo acompanhamento técnico especializado para assegurar a correta tomada de decisões, cumprimento das obrigações legais e mitigação de riscos jurídicos e contábeis.

2. ALINHAMENTO COM O PCA

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PCA), alinhando-se às metas de fortalecimento da governança, modernização da gestão e suporte técnico contínuo às Secretarias Municipais.

Caso não haja previsão expressa no PCA vigente, justifica-se a contratação pela necessidade superveniente, com previsão orçamentária na Secretaria demandante.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Prestação de consultoria especializada nas áreas contábil, jurídica, administrativa e de gestão pública.
- Disponibilização de plataforma digital exclusiva, com acesso a boletins técnicos, biblioteca de vídeos, podcasts, modelos, banco de notas técnicas e agenda mensal de obrigações.
- Atendimento remoto por meio de consultas técnicas personalizadas (escritas, telefônicas e via WhatsApp institucional).
- Disponibilização de cursos EAD em plataforma própria do cliente.
- Atendimento a requisitos de segurança da informação e proteção de dados.



CÂMARA DE VEREADORES
NOVA ROMA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

- Execução continuada com prazo inicial de 12 meses, prorrogável conforme Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ITENS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria contábil, jurídica e de gestão (com acesso à plataforma digital e atendimentos contínuos)	MÊS	12

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Contratação de empresa especializada (consultoria)

- Suporte técnico contínuo e especializado.
- Acesso a plataforma digital com materiais técnicos e informativos.
- Redução de riscos na tomada de decisões administrativas e financeiras.
- Atendimento remoto e ágil, com equipe qualificada.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO

Com base em contratos similares, o valor estimado é de R\$ 1.400,00 mensais, totalizando R\$ 16.800,00 para 12 meses, contemplando todos os serviços (consultoria, boletins técnicos, portal digital e suporte contínuo).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- Consultoria especializada em áreas contábil, jurídica e de gestão pública.
- Suporte técnico remoto, via plataforma digital, WhatsApp institucional e telefone.
- Boletins técnicos, notas explicativas, podcasts, videoaulas, banco de modelos e agenda mensal de obrigações.
- Capacitação via cursos EAD para servidores municipais.
- Atualização legislativa e orientação em tempo real sobre demandas administrativas.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Otimização da gestão pública municipal.
- Segurança jurídica e contábil nas decisões administrativas.
- Redução de riscos operacionais e inconsistências.



CÂMARA DE VEREADORES NOVA ROMA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

- Capacitação permanente dos servidores por meio da plataforma digital.
- Cumprimento das exigências legais e normativas dos órgãos de controle.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

- Elaboração do Termo de Referência.
- Aprovação do processo pela autoridade competente.
- Pesquisa de preços para estimativa do valor contratual.
- Registro no PNCP (quando aplicável).

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais relevantes, por se tratar de serviço prestado predominantemente em meio digital.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é plenamente viável, considerando a notória especialização do fornecedor, a compatibilidade orçamentária e a aderência às necessidades da Administração Pública.

A solução apresenta ganhos de eficiência, segurança e conformidade legal, justificando sua adoção.